



MUNICÍPIO DE
**MONTE
APRAZÍVEL**

Monte Aprazível em novos rumos.
ADM: 2025 - 2028

TERMO DE FOMENTO 01/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PARTES:

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL, portador do CNPJ nº 53.221.701/0001-17, com sede à Praça São João, 117, Centro, na cidade de Monte Aprazível-SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal João Roberto Camargo, portador do registro geral nº. 18.746.050 SSP/SP, e CPF nº 080.682.398-47, residente e domiciliado em Rua Pedro Monteleone, nº 120, Centro, Monte Aprazível-SP, CEP 15150-000.

ASSOCIAÇÃO DE RESGATE E COMBATE AO ABANDONO ANIMAL - ARCAA, organização da sociedade civil, doravante denominada OSC, situada à Rua Basileu Estrela, nº43, bairro: Centro, Monte Aprazível, CEP: 15.150-000, inscrita no CNPJ sob nº. 27.545.828/0001-81, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Ana Paula Mendes, inscrita no CPF sob o nº. 184.411.888-66, portadora do RG nº. 21.688.406.

DECIDEM ALTERAR O TERMO CELEBRADOS NOS SEGUINTE MOLDAS:

Considerando a manifestação do Gestor do termo de colaboração, da comissão de monitoramento e avaliação e do Chefe de Setor correspondente. Considerando a existência de valores a serem repassados decorrentes da emenda impositiva nº 22/24 da Lei 4.073/2024.

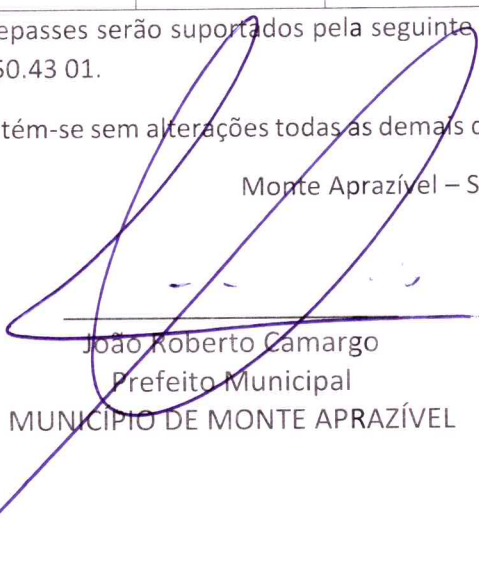
Promove-se a alteração na vigência do Termo de Fomento, para que essa termine em 31/01/2026, além de alterar o cronograma de desembolso, conforme segue

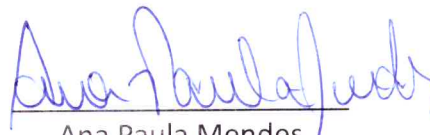
CRONOGRAMA DESEMBOLSO - 2025					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
					R\$ 30.000,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			R\$ 44.834,33		

Os repasses serão suportados pela seguinte dotação orçamentária: 020801 18 542 0015 2.058 3.3.50.43 01.

Mantém-se sem alterações todas as demais determinações presentes no termo de colaboração.

Monte Aprazível – SP, 08 de outubro de 2025.


João Roberto Camargo
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL


Ana Paula Mendes
Presidente
ARCAA